



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador
“Cordeiro - Cidade Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 207
Horário 11.05
11 MAR 2025
PJF
Assinatura

INDICAÇÃO N°. 145 / 2025

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, através do setor competente, a secretaria de Obras a reforma da creche Cantinho Encantado.

JUSTIFICATIVA.

Justificar a reforma de uma creche envolve ressaltar a importância do ambiente físico para o desenvolvimento das crianças e o bem-estar dos profissionais que atuam nesse espaço, melhorando as condições de infraestrutura, promoção do desenvolvimento infantil, segurança, acessibilidade, qualidade do ambiente de trabalho para os educadores, e estímulo à aprendizagem e socialização. Ambientes renovados e mais agradáveis visualmente contribuem para um ambiente de aprendizagem mais eficaz. A reforma pode incluir a criação de espaços de lazer e interação, como jardins, áreas de recreação e brinquedos educativos que estimulem a socialização e o desenvolvimento das crianças.

Esses são apenas alguns pontos que podem ser utilizados para justificar a reforma de uma creche. A ideia central é sempre priorizar o bem-estar, o desenvolvimento e a segurança das crianças, ao mesmo tempo em que se garante a melhoria das condições de trabalho para os profissionais da educação infantil.

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 Fevereiro 2025.


**WASHINGTON DA SILVA VIANNA
Vereador Proponente**